MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Departamento[1]	
Departamento: ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	
Núcleo ou Campus: NÚCLEO DE TECNOLOGIA/CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO	**Ano de vigência do plano:2023**
Informações conforme Art 4°, §1°, da Resolução 28/CONSEA/2019	
Incisos relacionados no Art. 4°, §1°	**Descrição**
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	De acordo com a CAPES: • 30400007 Engenharia Elétrica;
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	No momento o DAEE tem uma especialização em Sistemas Elétricos de Potência. E nenhum programa de mestrado ou doutorado.
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	Grupo: Modelagem de Sistemas Elétricos: Linhas de Pesquisa: Eficiência Energética; Engenharia Biomédica: Instrumentação, Biofísica, Fisiologia Matemática; Mapeamento de campos elétrico e magnético; Planejamento e Operação do Sistema; Simulação numérica de campos eletromagnéticos; Sistemas inteligentes; Transitórios Eletromagnéticos em Sistemas de Potência.
IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;	O departamento em conjunto com o núcleo de tecnologia tem trabalhado atualmente para abrir um curso de pós-graduação stricto sensu nível mestrado na área de engenharia elétrica e para isso precisa capacitar os seus docentes para que estejam aptos a ministrar disciplinas nestes cursos de pós-graduação.
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às	O departamento possui carência de Doutores e Pós Doutores na área de Engenharia Elétrica. Atualmente, o departamento possui 06 Doutores em Engenharia Elétrica; 02 Mestre em Engenharia Elétrica; 01 Mestre em Física; 01 Especialista graduado em Engenharia Elétrica; 01 Doutor em Engenharia de Alimentos; 02 Pós-Doutor em Física; 01 Doutor em Geociências e Meio Ambiente. O departamento está trabalhando para capacitar os seus docentes para aumentar o quantitativo de docentes

prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais	doutores e também vem desenvolvendo um projeto para a criação de um curso stricto sensu (mestrado) em Engenharia Elétrica, com o objetivo de atender a demanda do mercado da região Amazônica e aumentar os projetos de pesquisa na região. Para tal, é necessário um corpo docente com a titulação de doutorado na área de concentração do curso. Sendo assim, faz-se necessário a capacitação dos docentes vinculados ao departamento nos cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), e isso vai de encontro com o PDI.

[1]Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2°, inciso I.
Departamento: Departamento de Engenharia Elétrica (DAEE)
Campus: José Ribeiro Filho – Porto Velho/RO – Núcleo de Tecnologia
Ano: 2023

Relação dos Docentes Lotados no Departamento					
N°	Nome dos docentes	Titulação	Vínculo	Está Afastado?	Previsão de afastamento
1	Antônio Carlos Duarte Ricciotti	Doutor em Engenharia Elétrica	DE	NÃO	Pós-doutorado em Engenharia Elétrica ou afins.
2	Cláudio Silva Melo	Doutor em Física	DE	NÃO	NÃO
3	Fabrício Moraes de Almeida	Doutor em Física	DE	NÃO	NÃO
4	José Ezequiel Ramos	Doutor em Engenharia Elétrica	DE	NÃO	NÃO
5	Viviane Barrozo da Silva	Mestre em Física	DE	NÃO	NÃO
6	Ciro José Egoavil Montero	Doutor em Engenharia Elétrica	DE	NÃO	NÃO
7	Júlio César Ribeiro	Doutor em Engenharia Elétrica	DE	NÃO	NÃO
8	Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva	Especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho	DE	NÃO	Está afastado para tratar interesses particulares.
9	Lucas Feksa Ramos	Doutor em Engenharia Elétrica	DE	NÃO	NÃO
10	Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira	Mestre em Engenharia Elétrica	DE	NÃO	NÃO
11	Daniela de Araújo Sampaio	Doutora em Engenharia de Alimentos	DE	NÃO	NÃO
12	Jorge Luis Nepomuceno de Lima	Doutor em Geociências e Meio Ambiente	DE	NÃO	NÃO
13	Vanildo Rodrigues Neves Junior	Especialista em Gerenciamento de Projetos	DE	SIM	NÃO
14	Priscila de Lima Vianna	Doutora em Engenharia Elétrica	DE	NÃO	NÃO

Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

- Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

- DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.
- Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Chefe de Departamento**, em 01/11/2023, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321321** e o código CRC **DF8A5FF3**.

Referência: Processo nº 23118.000940/2023-81 SEI nº 1321321

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP/DAEE

Aos três dias de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dezessete minutos, de forma remota utilizando o ambiente *Google Meet* (meet.google.com/wpi-biwk-qyx), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência do professor José Ezequiel Ramos e com o comparecimento dos conselheiros conforme lista de presença 1271208. Assim sendo, nesta reunião, foram tratadas as seguintes pautas: **PAUTA 1 - Análise e deliberação do Parecer emitido pela professora Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE nº 2307185, sobre o Pedido de Acompanhamento Especial na Disciplina de Química Geral e Experimental, feito pela discente Soraia Teixeira Arrais, cujos documentos estão anexados ao Processo SEI n.º 23118.002577/2023-39:** Após a leitura pelo professor José Ezequiel do Parecer 17 1269956, foi posto o mesmo para deliberação e votação. O Parecer foi **APROVADO** por unanimidade. **PAUTA 2 - Análise e deliberação sobre o Parecer do professor Cláudio Silva de Melo, SIAPE n.º 1818842, a respeito da quebra de pré-requisito para os alunos de Engenharia Elétrica matricularem-se nas disciplinas de Cálculo I (DAF 00045) e Física I (DAF00042) oferecidas pelo Departamento Acadêmico de Física, conforme despacho 1256043 do Processo SEI n.º 23118.002441/2023-29:** Após a leitura pelo professor Cláudio do Parecer 14 1265001, foi posto o mesmo para deliberação e votação. O Parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Foi feito um encaminhamento para que se reavalie as equivalências das matérias do curso de Engenharia Elétrica com os outros cursos para posterior discussão. **PAUTA 3 - Análise e deliberação sobre o Parecer do professor Vanildo Rodrigues Neves Júnior, SIAPE n.º 2284706, a respeito do PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DAEE 2023, conforme a Resolução 28/CONSEA, de 30 de abril de 2019, cuja documentação está no processo SEI n.º 23118.000940/2023-81**: Após o relato verbal do professor Vanildo do Plano de Pós-Graduação Docente - DAEE 2023, foi posto o mesmo para deliberação e votação. O relato foi **APROVADO** por unanimidade. **PAUTA 4 - Análise e deliberação sobre o Planejamento DAEE/2023, anexado ao processo 23118.002974/2023-19, com relato do professor José Ezequiel Ramos, SIAPE nº 2887416:** Após a leitura pelo professor José Ezequiel do Parecer 6 1270632, foi posto o mesmo para deliberação e votação. O Parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, João Pedro Bernardo de Oliveira, secretário *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, **Técnico de Laboratório**, em 03/03/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, **Docente**, em 03/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Chefe de Departamento**, em 03/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO**, **Docente**, em 03/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Gigli de Souza**, **Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO**, **Docente**, em 03/03/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, **Docente**, em 03/03/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 03/03/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO**, **Docente**, em 03/03/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271211** e o código CRC **74AE2CD3**.